



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 82, DE 29 DE MAIO DE 2017

*“DESIGNA E TORNA PÚBLICO OS NOMES DAS
AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
ALTINÓPOLIS (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA”*

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designa e torna público os nomes das pessoas abaixo relacionadas que desempenharão as funções de Autoridades Sanitárias deste Município, para execução das ações de vigilância em saúde de acordo com Norma Operacional Básica, com o artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) - Lei Complementar Municipal 203 de 10/01/08 e demais legislações vigentes:

- a) Nome: Camile Junqueira Guidorizzi, portadora do RG n. 26.334.373-X – Cargo/Função: Terapeuta Ocupacional – Diretora da Vigilância em Saúde
- b) Nome: Carlos Augusto Pollo, portador do RG n. 7.886.549-9 – Cargo/Função: Químico – Agente de Combate a Endemias
- c) Nome: Juliana Julio Gomes Cultri, portadora do RG n. 32.742.532-5 – Cargo/Função: Bióloga – Agente de Combate a Endemias
- d) Nome: Maria Donizete Francisco, portadora do RG n. 12.853.801 – Cargo/Função: Agente de Combate a Endemias
- e) Nome: Rita de Cassia Resende Siqueira, portadora do RG n. 9.443.906-0 – Cargo/Função: Supervisora de equipe de Controle de Vetores – Agente de Combate a Endemias
- f) Nome: Sheila Fiori Cavalin, portadora do RG n. 29.513.428-8 – Cargo/Função: Biomédica – Responsável Técnica pela Vigilância Epidemiológica



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

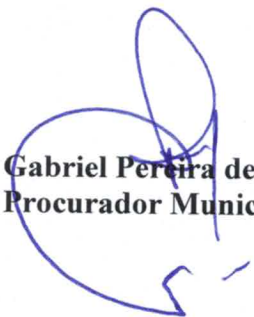
- g) Nome: Simone Monteiro, portador do RG n. 32.286.928-6 – Cargo/Função:
Nutricionista – Agente de Combate a Endemias

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito



Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I